

PORTARIA IPREMB N° 153, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ERIBERTO BARBOZA DA
GAMA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 273, de 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Eriberto Barboza da Gama, inscrito no CPF sob n° 448.314.806-06, ocupante do cargo efetivo Oficial de Apoio à Saúde, matrícula n° 0202981-2, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 30, apostilado no cargo de Supervisor III, símbolo AC-018, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de março de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 00423504 - 9